



**Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa**

**Requerimento nº 18.034 /2021.
(Do Deputado Anísio Maia)**

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, que seja aprovada solicitação de investigação por parte do Ministério Público Estadual da Paraíba junto à rede hospitalar HAPVIDA e o Plano de Saúde HAPVIDA, tendo em vista várias denúncias veiculadas que a mesma teria utilizado os mesmos procedimentos adotados pela empresa Prevent Senior, procedimentos estes que obrigavam os médicos contratados a seguirem de forma compulsória o protocolo COVID, que incluíam medicamentos sem eficácia comprovada, colocando em risco a vida dos pacientes. Além disto, que seja investigada a omissão de dados nos atestados de óbito com objetivo de ocultar procedimentos e confundir as estatísticas, dentre estas destaco a indicação de tratamentos com restrições de medicamentos e procedimentos com o intuito de abreviar a vida de pacientes nas Unidades de Terapias Intensivas – UTI.

JUSTIFICATIVA

Em reportagem no site da UOL deste último dia 03/10/2021 onde um ex-médico da Hapvida no Ceará relata pressão para receitar 'kit covid'. A principal denúncia contra a operadora foi feita em Fortaleza pelo médico Felipe Peixoto Nobre, 27. Num relatório de nove páginas entregue ao MPCE (Ministério Público do Ceará), o profissional relata pressão por parte de um coordenador para receitar hidroxiquina de maneira "compulsória" a pacientes. O documento foi anexado a um processo administrativo que resultou em multa à operadora no valor de R\$468.000,00, aplicada pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor. De acordo com o relatório de abril de 2020 o Hapvida incluiu no protocolo institucional a orientação para que os médicos receitassem hidroxiquina para o tratamento da covid-19 — em muitos casos, sem ter feito exame que comprovasse a infecção. Com o tempo, o



**Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa**

direcionamento passou a ser uma exigência, à medida que a operadora disponibilizava hidroxicloroquina gratuitamente na farmácia do hospital.

Já a reportagem do site de notícias El País publicada neste dia 01 de outubro de 2021 denuncia que o hospital Teresa de Lisieux, em Salvador (BA), administrada pela Hapvida, omitiu informações da causa morte no atestado de óbito. Segundo reportagem do dia 9 de fevereiro de 2021, o servidor público Gileno Soares Barreto, de 72 anos, deu entrada com o diagnóstico de coronavírus no hospital Teresa de Lisieux, em Salvador (BA). A unidade hospitalar é administrada pela operadora de saúde Hapvida, a quarta maior do Brasil. Em 21 dias de internação Barreto viu seu quadro piorar gradativamente, foi intubado, passou por uma traqueostomia, mas não resistiu. Na sua declaração de óbito não consta, contudo, a causa que o levou ao hospital, a covid-19. É algo semelhante ao que ocorreu em outra operadora, a Prevent Senior e que vem sendo destrinchado por investigações jornalísticas e pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia do Senado Federal.

Estes crimes bárbaros atentam contra a saúde pública, a dignidade e aos direitos humanos por se tratarem de forma de experimentos científicos sem passar por autorização e conhecimento e autorização dos pacientes e seus familiares; são obscurantistas e negacionistas por receitarem medicamentos sem eficácia; e visam o lucro acima da vida, uma vez que economizaram receitando medicamentos sem garantir o atendimento protocolar adotado pelas melhores práticas em saúde e recomendadas pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2021.


ANÍSIO MAIA
DEPUTADO ESTADUAL PT-PB